



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº. 2057/2022

Jardim-MS, 06 de outubro de 2022.

Institui o dia municipal da conscientização do autismo no calendário oficial de datas e eventos do município de Jardim-MS.

A Prefeita Municipal de Jardim, **Dra. Clediane Areco Matzenbacher**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jardim-MS, o **Dia Municipal da Conscientização do Autismo**, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º - A Data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único: Deverão a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação, em parceria, serem incentivadoras e proporcionarem estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral:

- I – Seminários;**
- II – Divulgação em meios de comunicação do município;**
- III – Palestras para comunidade em geral;**
- IV - Murais;**
- V – Panfletagem.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Art. 3º - Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas Escolas Municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e nas ONG'S – Organizações Não Governamentais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal